ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 031/2017

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de autoria da Srª. Thaissa Cruz de Oliveira, datado de 31 de Março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar a pedido **a Srª. Thaissa Cruz de Oliveira** Portadora do RG nº 21692432 SSP/MT e do CPF nº 039.593.871-64, do Cargo Comissionado de **Assessor da Presidência,** da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT, a partir de 01 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 04 de abril de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 04 de Abril de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

Avenida Belo Horizonte, nº 1049 – Bairro Cidade Alta – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

Ao Exmo. Senhor
Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Colniza – MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, Thaissa Cruz de Oliveira, CPF nº 039.593.871-64, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, s/n, Centro, Colniza-MT, contratada para o Cargo de Assessor da Presidência, Símbolo DAS 05, venho através desse documento, solicitar EXONERAÇÃO do cargo acima mencionado, a partir do dia 1º de Abril de 2017, por motivos pessoais.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Colniza – MT, 31 de Março de 2017.

Respeitosamente,

Thaissa Cruz de Oliveira
Thaissa Cruz de Oliveira

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 31 / 03 / 2017
Hora: 10 : 20
Protocolo Nº 212
ASSINATURA